



Participação nos Lucros e Resultados

Empresa recua e apresenta nova proposta com pagamento mínimo de R\$ 700,00

A direção da ECT recuou da sua proposta inicial de PLR e apresentou nova proposta de pagamento, com um mínimo de R\$ 700,00. Mantém, porém, a enorme desigualdade, privilegiando claramente os maiores salários, como já havia acontecido no ano passado.

Esse recuo aconteceu após a reação do movimento sindical à proposta protocolada no DEST (Departamento de Controle das Estatais) desde julho de 2008, onde os critérios usados pela empresa provocariam uma redução da PLR, em relação ao ano passado.

Frente à reação negativa dessa proposta, a empresa recuou e apresentou nova proposta, cuja tabela pode ser vista abaixo.

A primeira proposta, protocolada no

DEST, foi encaminhada sem nenhuma negociação com o movimento sindical, foi uma ação unilateral da empresa.

O movimento sindical continua defendendo uma PLR Linear, ou seja, igual para todos, pois o lucro é resultado do trabalho de todos e os salários já são diferenciados de acordo com a função dentro da empresa. Tirando essa diferença, todos trabalham igual para construir o resultado alcançado pela ECT.

Mas quem vai decidir, democraticamente, sobre a aceitação ou não da proposta serão os trabalhadores, em assembléia geral.

Somente a mobilização poderá garantir uma PLR justa, que contemple os anseios do conjunto dos ecetistas.

Não podemos aceitar essa discriminação para com o nível operacional, onde estão aqueles que tocam a empresa no dia-a-dia, sustentando com o seu suor os resultados da empresa. Na hora da divisão do lucro e o que vemos? Uma total injustiça e tratamento desigual.

Frente esta situação, o Conselho de Sindicatos, realizado em Brasília, decidiu por unanimidade o seguinte calendário:

Calendário

- Dia 11/03** - Assembléias de avaliação das negociações da PLR e aprovação do indicativo de greve para o dia 01 de abril.
- Dia 31/03** - Data indicativa para início da greve, caso as negociações não avancem sobre os critérios da PLR.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					BASEAR CÁLCULO DA PARCELA SEM RISCO EM:		LIMITES DA PLR	MÍNIMO =	700,00
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DEATE/DESEN					1º RS DO CARGO (BIN)	REMUNE - RAÇÃO			
SIMULAÇÕES DA PLR 2008/2009					SIM	NÃO	VALOR TOTAL DA PLR A PAGAR		96.116.998,04
GRUPOS	EFETIVO	TOTAIS DAS REMUNE - RAÇÕES	FATOR DA PARCELA COM RISCO	FATOR DA PARCELA SEM RISCO	MENOR PLR DO GRUPO	MAIOR PLR DO GRUPO	MÉDIA DAS PLRs DO GRUPO	TOTAL DA PLR POR GRUPO	FAIXAS DE REMUNE - RAÇÃO
ESTRATÉGICO 1	7	190.510,48	1,00	0,00%	48.988,40	48.988,40	48.988,40	342.918,83	
ESTRATÉGICO 2	95	1.558.176,52	1,30	0,00%	13.328,60	27.488,92	21.289,17	2.025.629,48	
ESTRATÉGICO 3	59	744.359,94	1,00	0,00%	8.358,90	15.541,02	12.585,75	744.359,94	
TÁTICO	898	8.882.271,47	0,30	48,15%	958,95	8.626,43	4.056,04	3.656.131,13	
OPERACIONAL	15.834	50.562.950,16	0,20	48,15%	700,00	4.132,77	1.179,38	17.711.150,81	
EXECUÇÃO 01	32.968	26.378.508,26	0,00	48,15%	700,00	700,00	709,00	23.077.600,00	600 a 1000
EXECUÇÃO 02	31.798	37.509.159,20	0,00	48,15%	700,00	700,00	709,00	22.258.600,00	1000 a 1500
EXECUÇÃO 03	14.734	25.797.169,95	0,00	48,15%	700,00	700,00	709,00	10.313.800,00	1500 a 2000
EXECUÇÃO 04	9.598	21.322.572,71	0,00	48,15%	700,00	700,00	709,00	8.718.600,00	2000 a 2500
EXECUÇÃO 05	10.564	40.878.864,26	0,00	48,15%	700,00	1.316,05	832,72	9.268.207,76	acima de 2500
SUBTOTAL DE EXECUÇÃO	99.682	151.886.274,39		48,15%	700,00	1.316,05	732,11	71.836.807,76	
TOTAIS	116.355	213.824.542,94		46,15%	700,00	48.988,40	826,07	96.116.998,04	

Sintect-MS move ação contra transporte terceirizado



Ação contra a terceirização do serviço de transporte, que foi dada entrada pelo Sintect-MS, teve a primeira audiência inaugural no dia 27 de janeiro, onde não teve nenhum acordo. A ação prossegue, e nela estamos defendendo que a atividade de transporte (motorista) faz parte da atividade fim dos Correios, que inclui captação, tratamento, transporte e distribuição de correspondências e encomendas.

Projeto acaba com o monopólio dos Correios e Telégrafos



A Câmara avalia o fim do monopólio da União sobre o transporte e a entrega de cartas e cartões postais para localidades ou em horários não atendidos pela Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A medida está prevista no Projeto de Lei 3677/08, do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP).

A proposta altera a Lei dos Serviços Postais (Lei 6.538/78) e modifica também as definições de "carta" e "impresso" constantes da atual legislação, permitindo que correspondências como revistas, contas e extratos bancários deixem de ser monopólio dos Correios. O objetivo, segundo o autor, é aumentar a competitividade e a eficiência do setor postal brasileiro.

De acordo com o texto, também poderão ser entregues por outras empresas as cartas e os cartões que sejam enviados para pessoas que estejam em endereços não fixos, como hotéis ou aeroportos.

Poderão ser entregues por

Trata-se de defender o trabalho dos motoristas, bem como contra o processo de privatização dos Correios, pois o que temos hoje, na prática, é na verdade a privatização do serviço de transporte, com todas as suas conseqüências, tais como os sucessivos acidentes, inclusive com vítima fatal, envolvendo motoristas terceirizados devido ao excesso da jornada de trabalho a que são impostos.

Por outro lado, essa terceirização abre um grave precedente e daqui uns dias vão querer terceirizar o serviço dos carteiros, dos atendentes, dos advogados, dos administradores, etc.

É por isso que somos contra esse processo de terceirização, que visa, em última instância preparar a privatização plena da ECT. Só a unidade da categoria vai barrar esse processo.

empresas privadas, ainda segundo o projeto, as cartas e cartões-postais enviados de ou para endereços não atendidos pela ECT; entregues em horários ou datas não atendidos pelos Correios; executados em regime de rastreamento e urgência não oferecidos pelos Correios; ou executados em endereços não fixos, tais como hotéis e aeroportos.

Regulamentação - O autor da proposta lembra que a Lei 6.538/78 regula o monopólio de exploração dos serviços postais e estabelece as normas para a distribuição de carta, cartão-postal, telegrama e correspondência agrupada, além de excluir do regime de monopólio as pequenas encomendas e impressos.

Constitucionalidade - Atualmente, o Supremo Tribunal Federal (STF) julga a legalidade do monopólio do serviço postal exercido pelos Correios. O caso é discutido em uma Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 46) ajuizada em 2003 pela Associação Brasileira das Empresas de Distribuição (Abraed), que defende o direito de as instituições privadas atuarem no mercado.

Uniformes



Os carteiros estão sentindo falta de renovação dos uniformes, principalmente calças. Tem gente trabalhando com roupas remendadas, o que certamente é péssimo para a imagem da empresa. Uniforme já!

Faltam produtos nas agências

Os atendentes também estão sentindo falta de material de trabalho. Tem agência com falta de produtos para vender, como caixa para encomendas. Depois são cobrados para atingir metas.

CTCE: Iluminado quer trocar setor de cartas registradas e sedex

Após a modificação do horário dos trabalhadores (onde os mesmos são obrigados a trabalhar durante o final de semana e somente folgar durante a semana), o iluminado quer agora mudar, para pior, o setor de cartas registradas e sedex. Ele quer colocar o setor num lugar barulhento, conturbado, onde a poeira é maior, e com mais ruídos o que certamente prejudicará o bom andamento do setor. Ao invés de providenciar as reivindicações já cobradas pelo sindicato, inclusive através de ofícios (tais como impressora, leitoras ópticas, paleteiras, etc.), o iluminado fica buscando "chifre em cabeça de cavalo".

Atendentes reclamam do funcionamento no Carnaval

O Sintect-MS recebeu reclamações por parte dos atendentes comerciais sobre a abertura da AC Central e Estação Rodoviária em Campo Grande, AC Central de Dourados e AC Central de Três Lagoas, no dia 23 de fevereiro (segunda de Carnaval). Como fica a segurança desses trabalhadores, uma vez que a rede bancária não funcionará nesta data, expondo assim os trabalhadores e às agências.



Não à Terceirização e à Privatização!